PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

CONVENIO FEDERAL MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº: 980249/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA E SANITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA/GO

REPASSE: R$ 448.992,30
CONTRAPARTIDA: R$ 67.556,52
VALOR GLOBAL: R$ 516.548,82

LOCAL DA OBRA
RUA SEIS, LAGO MUNICIPAL, ITAPURANGA – GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA
PREFEITO GERALDO PAULO FERNANDES

AUTOR PROCESSO TÉCNICO: Eng. Civil TARSO BARREIRA SILVA
CREA/GO Nº 6.921/D
ART DE AUTORIA DO PROJETO, ORÇAMENTO e FISCALIZAÇÃO:
ART N° 1020260033238

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

O objeto proposto visa suprir a carência de equipamentos esportivos de qualidade, oferecendo local adequado à realização de atividades recreativas e integração comunitária.

Disponibilizar à população, infraestruturas esportivas;

Apoiar projetos que promovam o esporte educacional, recreativo e de lazer no município;

Fomentar a prática esportiva, contribuindo para a qualidade de vida da população;

Contribuir para inclusão social e integração comunitária.

3. IMPACTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

Melhoria da qualidade de vida da população local. Com a Construção desse Centro Esportivo composto por 02 quadras de areia e sanitários / vestiários e área de convivência, objetiva-se: esporte educacional, recreativo e de lazer e convivência no município; tornando-se uma oportunidade para desenvolvimento da cidade, gerando emprego e renda, e diminuindo as desigualdades sociais ocasionadas pela falta de infraestrutura urbana adequada.

1. Criação de novos empreendimentos comerciais para atendimento da demanda gerada com o novo empreendimento.
2. Incentivo ao consumo e investimentos.
3. O empreendimento proposto implicará na melhoria do comercio local - - os produtores rurais, os comerciantes locais poderão ter mais oportunidades para vendas e ofertas de seus produtos, diminuindo seus custos operacionais e permitirá maior operacionalidade, logística de abastecimento e distribuição seus produtos.
4. Aumento da renda familiar das famílias de produtores e comerciantes.
5. Melhoria da qualidade de vida da população local.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, quando realizadas as manutenções indicadas.

Inspeção semanal

Semanalmente, a manutenção das vias urbanas será realizada pela Prefeitura Municipal de Itapuranga - GOIÁS, sendo realizado praticamente todas as semanas limpezas do empreendimento, não deixando acumular lixos, detritos, na área total do empreendimento, pois pode danificar a médio prazo a obra e os serviços executados.

Inspeção periódica das instalações em geral – dos equipamentos, dos revestimentos, louças e metais, acessórios, alambrados, em suma a obra será sempre inspecionada o que garantirá sua conservação e funcionalidade.

Manutenção anual

O município periodicamente – mensalmente e anualmente estará sempre revisando e dando a manutenção corretiva e preventiva, ressaltando que a prefeitura irá com auxílio de engenheiro civil realizar vistorias frequentes e ocorrendo a necessidade de alguma intervenção de engenharia irá ou acionar a empresa construtora responsável pela garantia da obra ou a será realizado pelo próprio município de Itapuranga os reparos e manutenções devidas que irão preservar a plena qualidade e funcionalidade da obra.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

A garantia observará o mínimo de 5 anos. realizadas as manutenções semanais, mensais e anuais.

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto.		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto.		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído.		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais.		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto.	X			Exigência da utilização de fontes alternativas e materiais recicláveis. Exigência cumprimento PCA-plano controle ambiental.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia.		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por		X		

	perda de prazos.				
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região.		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado.	X			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do equipamento no contrato.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto.	X			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do equipamento no contrato.
OUTROS					

7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos será responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE APROVADO POR:

Geraldo Paulo Fernandes:87943166191 Assinado de forma digital por Geraldo Paulo Fernandes:87943166191

PREFEITO GERALDO PAULO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

TARSO BARREIRA SILVA:43968589149 Assinado de forma digital por TARSO BARREIRA SILVA:43968589149 Dados: 2026.02.04 13:28:48 -03'00'

TARSO BARREIRA SILVA
ENG CIVIL - CREA/GO 6.921/D
AUTOR PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA